



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 NO ARTIGO 24 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET E ANTENA PARA INTERNET A RADIO.

Cuida-se da presente a contratação da empresa para instalação de pontos de internet e antena para internet a rádio, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de R\$19.255,20(dezenove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICA por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

* **GUEDES & LOPES COMUNICAÇÃO E INFOMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 10.977.573/0001-23, no valor de R\$ 19.255,20 (dezenove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 160/2022, Dispensa de Licitação nº 63/2022.

Assim deliberei, acolhendo a justificativa do Chefe do Centro de Informática, Sr. Rafael Cesar de S. Silva, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 05 de agosto de 2022.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra